



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

**TERMO ADITIVO N.º 4/2020 (5912) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2019 (5660).  
REF. À LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019 – PROCESSO 205/2019.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Reajuste.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR

**CONTRATADO (A):** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito, **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Rua Rubens Derks, Nº 105, Lot. Rubens Derks, bairro Industrial, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706-300, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JHONATAN BONI**, portador do CPF nº 016.789.820-59, a seguir denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nos termos da lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1 - É o presente Termo lavrado para fazer constar o reajuste de valor da **Ata de Registro de Preços n.º 364/2019 (5660)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 - Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 29 ficará reajustado no valor descrito abaixo, totalizando no valor total deste aditivo de **R\$ 1.231,65 (Um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. Atual
29	EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTAI	CPR	0,11	0,21

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - Artigo 65º, Inciso II alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

##### **Artigo 65º**

**Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**II - por acordo das partes:**

**d) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94).**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

4.1 - Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

*E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.*

**União da Vitória, 16 de junho de 2020.**

---

**CONTRATADA**  
**INOVAMED COMERCIO DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 12.889.035/0001-02**

1ª

---

---

**CONTRATANTE**  
**HILTON SANTIN ROVEDA**  
**RG n.º 7.210.917-1/SSP-PR**  
**CPF/MF n.º 030.419.409-30**

2ª

---

**O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO**